



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000261/19 de 25 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
								4.000,00	
									07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
								12.000,00	
									08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
								4.000,00	
									07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE		
								12.000,00	
									08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DNº 000261/19

Foi publicado nesta data no mural ceter.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 25/09/2019

Responsáveis B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020